

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada por Videoconferência, em 06/04/2021.

Presidente: Exmo. Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Representante do MPF: LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS.

Secretário(a): LUCIANE MORETTI DE MATTOS.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, Juiz Federal GUSTAVO ARRUDA MACEDO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5065007-78.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: ANDERSON SILVA CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCOS DAMIAO ZANETTI DE MOURA (OAB RJ135680)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC, PARA A SESSÃO DE 20/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCOS DAMIAO ZANETTI DE MOURA POR ANDERSON SILVA CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5054648-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: JOSE CARLOS AUGUSTO LOPES CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA (OAB RJ155119)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC, PARA A SESSÃO DE 20/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JORGE LUIZ DA SILVA POR JOSE CARLOS AUGUSTO LOPES CARVALHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015608-57.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVADO: FIBRIA CELULOSE S/A

ADVOGADO: LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA (OAB BA027586)

ADVOGADO: MARCELO SENA SANTOS (OAB BA030007)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017834-08.2018.4.02.5104/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: JOSENEI RICARDO GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: SEBASTIAO COSTA NETO (OAB RJ196597)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000664-65.2005.4.02.5108/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: ATALAYA SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GABRIEL NOBREGA GOYANES DE ANDRADE (OAB RJ165308)
ADVOGADO: ILANA ALVES BULAK (OAB RJ217734)
ADVOGADO: VIVIAN FROSSARD ALBUQUERQUE CURSINO DE MOURA (OAB RJ130663)
ADVOGADO: BRUNA GREVY KRENGIEL (OAB RJ196872)
ADVOGADO: FLAVIA SOARES DE SOUZA MELLO (OAB RJ165763)
ADVOGADO: THIAGO STUDART KOTSUBO (OAB RJ208066)
ADVOGADO: SERGIO CHERMONT DE BRITTO (OAB RJ082374)
APELANTE: MARCIA POUBEL DA SILVA (RÉU)
ADVOGADO: RENATO CEZAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB RJ126810)
ADVOGADO: NATALIA AGUIAR COELHO VALGODE (OAB RJ158996)
ADVOGADO: FERNANDO FREELAND NEVES (OAB RJ115119)
ADVOGADO: RAIANNE OLIVEIRA DA MATTA (OAB RJ189850)
ADVOGADO: VICTOR SOARES DA ROCHA (OAB RJ174358)
ADVOGADO: ELIANA DA COSTA LOURENCO
APELANTE: ROBERTO POUBEL DA SILVA (RÉU)
ADVOGADO: FERNANDO FREELAND NEVES (OAB RJ115119)
ADVOGADO: VICTOR SOARES DA ROCHA (OAB RJ174358)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR: JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019831-47.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: DEUSDETH GOMES DO NASCIMENTO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CAROLINA CARDOSO FRANCISCO (OAB RJ116999)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC, PARA A SESSÃO DE 20/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA. . PRESENTE O DR. FELIPE DE CARVALHO GUTLERNER, OAB/RJ 210.878, PELA PARTE APELADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011222-41.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: EDSON CERQUEIRA GARCIA DE FREITAS (AUTOR)
ADVOGADO: FELIPE COELHO GOMES FERNANDES BASTO (OAB RJ169615)
ADVOGADO: PAULO RENATO JUCÁ (OAB RJ155307)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
APELADO: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM (RÉU)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (RÉU)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: KAREN CRISTINA BARBOSA RODRIGUES

PROCURADOR: LUCIANA APARECIDA DE PAULA CASTRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC, PARA A SESSÃO DE 20/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO RENATO JUCÁ POR EDSON CERQUEIRA GARCIA DE FREITAS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCELO MATTOS FERNANDES POR EDSON CERQUEIRA GARCIA DE FREITAS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: FELIPE COELHO GOMES FERNANDES BASTO POR EDSON CERQUEIRA GARCIA DE FREITAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135745-64.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 22)

APELANTE: ODENIR DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: CRISTINE ALEDI CORREIA (OAB ES016430)

ADVOGADO: MARLUSSI MENEGHEL FONSECA (OAB ES023739)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

ADIADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC, PARA A SESSÃO DE 20/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARLUSSI MENEGHEL FONSECA POR ODENIR DE LIMA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004331-84.2018.4.02.5118/RJ (ADITAMENTO: 33)

APELANTE: PAULO DANIEL DOS SANTOS GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO (OAB RJ204753)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC, PARA A SESSÃO DE 20/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUIZ CARLOS RIBEIRO POR PAULO DANIEL DOS SANTOS GONCALVES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000212-98.2018.4.02.5112/RJ (ADITAMENTO: 34)

APELANTE: EGIDIO DOMINGOS ANDRE NETO (RÉU)

ADVOGADO: LEONAM DA SILVA BRAGA (OAB RJ210685)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (AUTOR)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

INTERESSADO: CLINICA FISIOVIDA NOSSA SENHORA DAS GRACAS DE MIRACEMA LTDA (RÉU)

ADVOGADO: JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA

ADVOGADO: RAQUEL DE AZEVEDO OLIVEIRA

ADIADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC, PARA A SESSÃO DE 20/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LEONAM DA SILVA BRAGA POR EGIDIO DOMINGOS ANDRE NETO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081105-51.2015.4.02.5118/RJ (ADITAMENTO: 35)

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

PROCURADOR: RAFAEL SGANZERLA DURAND

PROCURADOR: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

APELANTE: VICTOR KUBIS CORREA (AUTOR)

ADVOGADO: DAYSE DE SOUZA KUBIS BAUMEIER (OAB RJ096948)

APELANTE: COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA - UNIGRANRIO (RÉU)

PROCURADOR: GILBERTO DA GRACA COUTO FILHO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC, PARA A SESSÃO DE 20/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DAYSE DE SOUZA KUBIS BAUMEIER POR VICTOR KUBIS CORREA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000806-75.2019.4.02.5113/RJ (ADITAMENTO: 37)

APELANTE: GILBERT WAGNER ANTUNES LOPES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO: RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA (OAB RJ091993)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JULIANA GONCALVES FERREIRA LOPES (CURADOR) (AUTOR)

ADVOGADO: RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA

ADIADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC, PARA A SESSÃO DE 20/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA POR GILBERT WAGNER ANTUNES LOPES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000599-21.2021.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 40)

AGRAVANTE: OSWALDO JOSE DE CAMPOS MELO

ADVOGADO: MAIARA LEHER (OAB RJ151082)

ADVOGADO: ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO (OAB RJ115185)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5100320-37.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 41)

APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

APELANTE: JOAO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO (RÉU)

ADVOGADO: RODRIGO MOURA COELHO DA PALMA (OAB RJ098041)

APELANTE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN RJ (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: JOSAFÁ SILVA SAMPAIO (AUTOR)

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO VALLE MONTEIRO (OAB RJ210803)

ADVOGADO: FERNANDA VIEIRA DIAS (OAB RJ222940)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5076132-77.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 2)

APELANTE: DREW MARINE BRASIL FORNECEDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GABRIEL SOLLERO FIGUEIRA (OAB SP310303)

ADVOGADO: MARCELLO KARKOTLI BERTONI (OAB SP248545)

APELADO: WILHELMSSEN SHIPS SERVICE DO BRASIL LTDA (IMPETRADO)

ADVOGADO: KENNETH ASHLEY THOMAS LATTUF CATTLEY (OAB RJ036218)

ADVOGADO: SIBELE SENA CAMPELO (OAB RJ065112)

APELADO: GERENTE EXECUTIVO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: JORGE DONIZETI SANCHEZ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC, PARA A SESSÃO DE 20/04/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA. PRESENTE O DR. JOÃO MÁXIMO RODRIGUES NETO, OAB/SP 421.832, PELA PARTE APELANTE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0506635-43.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: GLOBAL TRANSPORTE OCEANICO S A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ROBERTO SARDINHA JUNIOR (OAB RJ066540)

ADVOGADO: LOUIS ALVAR DE BIAUDOS DE CASTEJA (OAB RJ136019)

APELADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA

PROCURADOR: WELLINGTON BASILIO COSTA JUNIOR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DEFINIR A FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS EM R\$ 50.000,00, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ROBERTO SARDINHA JUNIOR POR GLOBAL TRANSPORTE OCEANICO S A

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002472-24.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: SONIA MACHADO GUIMARAES

ADVOGADO: MOISES JACOB MIZRAHY (OAB RJ104994)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS AS SUSTENTAÇÕES ORAIS DO ADVOGADO DA APELANTE, DR. MOISÉS JACOB MIZRAHY, OAB/RJ 104.994 E DA DRª DEBORAH DIAS GOLDMAN, OAB/RJ 217.297, PELA OAB/RJ, PEDIU VISTA O RELATOR, AGUARDANDO-A OS DESEMBARGADORES FEDERAIS RICARDO PERLINGEIRO E ALCIDES MARTINS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MOISES JACOB MIZRAHY POR SONIA MACHADO GUIMARAES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015569-60.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 9)

AGRAVANTE: EDITORA GLOBO S/A

ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO - SPU - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DE MODO QUE SE MANTENHA SUSPensa A EXIGIBILIDADE DA MULTA VERSADA NA HIPÓTESE, DE R\$ 189.972,49, APLICADA PELA SPU/RJ, ATÉ O JULGAMENTO DO MANDAMUS DE ORIGEM. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO . O DR. GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA, OAB/RJ 135.127, PELA PARTE AGRAVANTE, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA POR EDITORA GLOBO S/A

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023038-54.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN RJ (RÉU)

PROCURADOR: RENATA GUIMARAES SOARES BECHARA

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DEBORAH DIAS GOLDMAN POR ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011603-83.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: WALTER ESCALEIRA JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANO SANTANA (OAB RJ142780)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO . O DR. LUCIANO SANTANA, OAB/142.780, PELA PARTE APELANTE, NÃO SE APRESENTOU PARA A SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUCIANO SANTANA POR WALTER ESCALEIRA JUNIOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211358-13.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: OS INVENCIVEIS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: HELDER JOSE GALVAO E SILVA (OAB RJ143953)

APELADO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO . O DR. HELDER JOSE GALVAO E SILVA, OAB/RJ 143.953, PELA PARTE APELANTE, NÃO SE APRESENTOU PARA A REALIZAÇÃO DA SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: HELDER JOSE GALVAO E SILVA POR OS INVENCIVEIS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001572-55.2019.4.02.5105/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: ANDERSON CORDEIRO CHARLES (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO MAZZINE BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB RJ170316)

APELADO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO . O DR. LEONARDO MAZZINE BARBOSA DE OLIVEIRA, OAB/RJ 170.316, PELA PARTE APELANTE, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LEONARDO MAZZINE BARBOSA DE OLIVEIRA POR ANDERSON CORDEIRO CHARLES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5077525-03.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: LUCIENE CAVALCANTE LEITE (AUTOR)

ADVOGADO: FELLIPE BORGES DIAS (OAB DF046064)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DA PENSÃO POR MORTE DE EX-SERVIDOR CIVIL EM FAVOR DA RECORRENTE . O DR. MATEUS DA CRUZ BRINCKMANN OLIVEIRA, OAB/DF 59.546, PELA PARTE APELANTE, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0188514-24.2017.4.02.5116/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: JAIME ARNOLDO WALTER

APELADO: JOSIMAR ROSA NUNES (RÉU)

ADVOGADO: IGOR HERMANN SCHEIDT DE MENEZES REIS (OAB RJ178479)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ (AUTOR)

PROCURADOR: AUGUSTO CESAR D'ALMEIDA SALGADO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGOR HERMANN SCHEIDT DE MENEZES REIS POR JOSIMAR ROSA NUNES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026963-24.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: MARCO ANTONIO PACIFICO DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCO EDUARDO SOUZA ANDRADE PACIFICO (OAB PR086934)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002311-47.2013.4.02.5001/ES (PAUTA - REVISOR: 18)

APELANTE: ALAOR FURTADO (RÉU)

ADVOGADO: CARLOS EUGENIO DE LOSSIO E SEIBLITZ FILHO (OAB RJ118606)

ADVOGADO: ILANA FRIED BENJO (OAB RJ103345)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, DIVERGINDO DO RELATOR APENAS NO TOCANTE À APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA, EM RAZÃO DO QUE VOTA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE ALAOR FURTADO, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, QUE NO USO DA FACULDADE REGIMENTAL, RECONSIDEROU SEU VOTO, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE ALAOR FURTADO, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001315-46.2013.4.02.5002/ES (PAUTA: 19)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: WESLEY FLAVIO FREITAS DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: IVAN MALANQUINI FERREIRA (OAB ES020415)

ADVOGADO: KARINA ABREU TANNURE (OAB ES013105)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA PROLATADA NO EVENTO 295 ? DO 1º GRAU E, POR CONSEQUÊNCIA, RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA CEF E JULGAR EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE

PROCESSO CIVIL. OUTROSSIM, INVERTO A CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS E FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$91.000,00 ? EVENTO1-INCI1), ATUALIZADO, OBSERVADA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DANIEL TOMAZ GOMES DE SOUZA POR WESLEY FLAVIO FREITAS DE SOUZA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012592-53.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: CARLOS AUGUSTO CHAVES SANCHES (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO VINICIUS CORREIA DE MELO (OAB RJ137721)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTERIORMENTE FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, ATUALIZADO, OBSERVANDO-SE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RODOLFO ELIAS BRAZIL POR CARLOS AUGUSTO CHAVES SANCHES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049739-50.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AEROLINEAS ARGENTINAS SA (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO DAMAZIO DE MIRANDA FERREIRA (OAB RJ105504)

ADVOGADO: LYVIA DE MOURA AMARAL SERPA (OAB RJ148216)

ADVOGADO: GUILHERME GOMES DE ALMEIDA PINA RODRIGUES (OAB RJ223858)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001696-27.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 23)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ELIAS SILVA DE JESUS

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: LUCIA ELENA ROCHA SERRA

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: ANGELA AUGUSTA MORAES GIRAO

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)
ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)
AGRAVANTE: EDERVAL SALVAGNANI JUNIOR
ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)
ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)
AGRAVANTE: EUNICE FERREIRA LOPES
ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)
ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)
AGRAVANTE: MARISTELA DE ANDRADE BORGES
ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)
ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)
AGRAVANTE: MARIA REGINA REGO AZEVEDO PUGLIESI
ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)
ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)
AGRAVADO: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF
PROCURADOR: JUSUVENNE LUIS ZANINI
PROCURADOR: JULIANA CAMARINHA DA CUNHA
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002039-23.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 24)

AGRAVANTE: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: NINA MANELA
PROCURADOR: NINA MANELA
PROCURADOR: DOMINIQUE LOPES DA SILVA AZEVEDO
PROCURADOR: FLAVIA COUFAL RAED
PROCURADOR: JOSE ESQUENAZI NETO
PROCURADOR: MARIANA GIRALD DANTAS DA SILVA
PROCURADOR: VIVIAN NIGRI QUEIROGA DINIZ DA PAIXAO
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PROCURADOR: ERICK HALPERN
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009717-55.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: TERESA APARECIDA GOMES OST
ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NO SENTIDO DE CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009930-95.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 26)

AGRAVANTE: FERNANDO DE PAULA RUY BARBOSA
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: RUY BARBOSA NETTO (ESPÓLIO)
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: ALEXANDRE DE PAULA RUY BARBOSA
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: MABEL DE PAULA RUY BARBOSA
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PAGA PELA CEF A TÍTULO DE MELHORIA NÃO SEJA DEDUZIDA NA EXECUÇÃO COMO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NO SENTIDO DE CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PAGA PELA CEF A TÍTULO DE MELHORIA NÃO SEJA DEDUZIDA NA EXECUÇÃO COMO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010056-08.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE (RÉU)
PROCURADOR: LEONARDO FERREIRA LOFFLER
PROCURADOR: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

APELADO: FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB (AUTOR)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020416-02.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: E.X.M. BRASIL SAUDE LTDA (SOCIEDADE) (AUTOR)
ADVOGADO: JULIANA DE SIQUEIRA CASTRO (OAB RJ113679)
ADVOGADO: BRUNO AMAR BOTELHO (OAB RJ113441)
ADVOGADO: RAFAEL DOS REIS FERREIRA (OAB BA028345)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009384-06.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 29)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: MARIA CRISTINA PISCO DE COELHO GUIMARAES

ADVOGADO: IZABEL CRISTINA MACHADO DOS SANTOS QUINTANA (OAB RJ155571)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009652-20.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 30)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AEROBARRA IMPORTACAO DE AERONAVE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNA LUIZ DE BARROS ROCHA (OAB SP376954)

ADVOGADO: RODRIGO REIS BELLA MARTINEZ (OAB SP305209)

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO CEZAR FILHO (OAB SP307067)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006877-95.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 31)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ALINE CORREA CYRINO DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN (OAB RJ079995)

ADVOGADO: RODRIGO LESSA PEREIRA (OAB RJ131983)

APELADO: COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR DO COMANDO DO EXÉRCITO - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA. O DR. RODRIGO LESSA PEREIRA, OAB/RJ 131.983, PELA PARTE APELADA, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RODRIGO LESSA PEREIRA POR ALINE CORREA CYRINO DE OLIVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019875-41.2019.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 32)

APELANTE: GABRIELA GAI PINHEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAYANE DOS SANTOS CRUZ (OAB ES030932)

ADVOGADO: RENAN DE DEUS BITTENCOURT (OAB ES028782)

APELADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA (IMPETRADO)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO . PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL EM DESACORDO COM O § 1º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF-2 RSP - 2020/00016, DE 22/04/2020.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RENAN DE DEUS BITTENCOURT POR GABRIELA GAI PINHEIRO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001914-31.2019.4.02.9999/ES (ADITAMENTO: 36)

APELANTE: CBF INDUSTRIA DE GUSA S/A

ADVOGADO: RODRIGO PANETO (OAB ES009999)

ADVOGADO: MARIA APARECIDA LILA DASSIE (OAB ES011699)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005299-43.2019.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 38)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: GABRIEL GATTI LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: MAGNA BOSI CABRAL (OAB ES023962)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)

PROCURADOR: RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO . A DRª MAGNA BOSI CABRAL, OAB/ES 023.962, PELA PARTE APELADA, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MAGNA BOSI CABRAL POR GABRIEL GATTI LIMA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076621-10.2016.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO - REVISOR: 39)

APELANTE: ALESSANDRA DA ROCHA SILVA NABOR DE FRANCA (AUTOR)

ADVOGADO: LARISSA DE SOUZA FERREIRA DE MORAIS (OAB RJ104205)

ADVOGADO: TERESA RODRIGUES DA ROCHA SILVA (OAB RJ032310)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE MEIRELES PASSOS (OAB RJ025643)

ADVOGADO: RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA (OAB RJ134996)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

REVISOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO ARRUDA MACEDO

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL GUSTAVO ARRUDA MACEDO

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO GUSTAVO ARRUDA, DIVERGINDO DO RELATOR PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO . O DR. RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA, OAB/RJ 134.996, PELA PARTE APELANTE, PRESENCIOU O JULGAMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA POR ALESSANDRA DA ROCHA SILVA NABOR DE FRANCA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020860-10.2019.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 42)

APELANTE: BRUNO TARDIN FRANCISCHETO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAYANE DOS SANTOS CRUZ (OAB ES030932)

APELADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA (IMPETRADO)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO . PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL EM DESACORDO COM O § 1º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF-2 RSP - 2020/00016, DE 22/04/2020.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RENAN DE DEUS BITTENCOURT POR BRUNO TARDIN FRANCISCHETO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052869-38.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

APELANTE: AMELIA PUCU DE ARAUJO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA SOUZA CORTEZ (OAB RJ039529)

ADVOGADO: MARCOS ALVES PINTO (OAB RJ087437)

ADVOGADO: ETIANE RONDON MENDES DE FARIAS (OAB RJ205568)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO . A DRª ADRIANA BRASIL GUIMARAES, OAB/RJ 43.864, PELA PARTE APELANTE, DESISTIU DE REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ADRIANA BRASIL GUIMARAES POR AMELIA PUCU DE ARAUJO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016224-87.2013.4.02.5101/RJ (MESA: 3)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: VERONICA VALENTE DANTAS (AUTOR)

ADVOGADO: EDUARDO CARVALHO DA SILVA FAORO (OAB RJ155335)

ADVOGADO: CAMILA AGRA DE FIGUEIREDO (OAB RJ202192)

ADVOGADO: ANA CAROLINA BICALHO DE SA (OAB RJ204615)

ADVOGADO: POLIANA CRISTINA CARRASCOSSA (OAB SP257098)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO . PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL EM DESACORDO COM O § 1º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF-2 RSP - 2020/00016, DE 22/04/2020.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANA CAROLINA BICALHO DE SA POR VERONICA VALENTE DANTAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015189-37.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 4)

AGRAVANTE: ISABELLA CORREA GABURRO

ADVOGADO: RODRIGO GUIMARAES NASCIMENTO (OAB RJ204877)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032319-34.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

APELANTE: RENATA MARTIN (REQUERENTE)

ADVOGADO: DAVID ANDRE BENECHIS (OAB RJ076266)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (REQUERIDO)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (REQUERIDO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (REQUERIDO)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR O PEDIDO DEDUZIDO PROCEDENTE, CONDENANDO OS APELADOS, SOLIDARIAMENTE, A FORNECER O MEDICAMENTO OCREVUS 600 MG, SEMESTRALMENTE, POR PRAZO INDETERMINADO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO ASSINADO POR MÉDICO CREDENCIADO AO SUS COMPROVANDO A NECESSIDADE DO FÁRMACO, E AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (R\$ 1.000,00 ? EVENTO 1 DO 1º GRAU), PRO RATA, NOS TERMOS DO ART. 85, §3º, I, DO CPC . O DR. DAVID ANDRE BENECHIS, OAB/RJ 76.266, PELA PARTE APELANTE, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DAVID ANDRE BENECHIS POR RENATA MARTIN

Encerrou-se a sessão às 19:20 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 30 processo(s).

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021.